**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamento combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a alto vácuo, para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, poços de visitas, águas pluviais e água potável, através de hidrojateamento a alta pressão, combinado com sistema de sucção a alto vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo-compressor, tanque reservatório e carretéis para mangueiras adaptáveis, contendo no mínimo as seguintes características:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Qtd.** |
| 01 | **Tanque reservatório:** Tanque reservatório formato cilíndrico, reforçado, tampos abaulados e toriesféricos, construído de chapa em aço carbono tipo ASTM A-36, espessura 3/16”, capacidade total 10.000 litros, divididos em 7.000 litros para água limpa e 3.000 litros de câmara de vácuo para sucção de detritos, equipado com: - Na parte traseira com tampa articulada de abertura através de pistão hidráulico e fecho acionado hidraulicamente, eliminando o trabalho manual, dotada de visor de controle de nível interno. Duas válvulas de esfera, passagem plena, com flanges 150 RF, diâmetro nominal 4", com engate rápido para mangote diâmetro de 4", para sucção e descarga, com acionamento hidráulico; pneumático ou elétrico;  - Quebra-ondas na parte interna dos reservatórios de água; - Acesso lateral para parte superior; - Válvula de alívio e segurança instalada para pressão de abertura 0,2 Kgf/cm²; - Visor de nível para compartimento de água limpa, localizado na parte frontal do tanque reservatório indicando nível mínimo e máximo; - Válvula de gaveta instalada no compartimento de água limpa, parte inferior para dreno e limpeza, e abastecimento através de hidrante com junta tipo "storz" 2 ½”; - Caixa para ferramentas nas laterais do tanque porta com abertura para cima, inclusive com travamento, e fechadura com chave; - Basculamento do tanque de até 40º de inclinação; - Calha para escoamento do detrito, construída em aço inoxidável AISI 304, em duas partes, sendo uma fixada na traseira do tanque outra sobre o chassi para direcionar o fluxo durante a descarga, que ultrapassa o para-choque, evitando entornar resíduos no veículo durante a limpeza interna no tanque; - Protetores para lanternas traseiras em aço inoxidável; - Filtro interno no tanque espiralado de ranhura continua com sistema de soldagem por eletro fusão construído em aço inoxidável AISI 304 diâmetro de 4” e comprimento de 1,0 metro para permitir a drenagem da água, retendo o sólido para maior autonomia do tanque; -Torneira para lavagem das mãos;  - Boca de visita para abastecimento diâmetro de 500 mm, com respiro tipo cabo guarda-chuva na parte superior; - Visor de nível tipo coluna; - Sistema de drenagem no fundo do tanque com diâmetro mínimo de 250 mm flangeado para limpeza total do reservatório, quando necessário.  **Bomba de alta pressão:**  Bomba alternativa de alta pressão tríplex de simples efeito, para operar nas seguintes condições simultâneas: - Pressão máxima: 140 Kgf/cm²; - Vazão: 260 lpm. Condições severas: - Pressão máxima: 210 Kgf/cm²; - Vazão: 177 lpm.  Composta de: - Cabeçote de válvulas, “fluid-end” em aço inox ASTM-A-743 grau CF8 ,ou inox duplex ASTM-F 51 ou AISI-304 para pressão de operação 3000 psi; - Êmbolos em aço inoxidável resistente a corrosão e abrasão, para pressão de operação de 140 Kgf/cm²; - A vedação camisa e êmbolo deverão ter 04 (quatro) anéis de gaxeta cada, visando maior vida útil e menor manutenção; - Unidade de acionamento completa com virabrequim lubrificado por salpico e banho de óleo; - Válvula de regulagem de pressão com corpo em aço inox ASTM-A-743 grau CF8 ou AISI-304 com ajuste fino através de manípulo de fácil operação sem a necessidade de utilização de chave; - Válvula de segurança calibrada para abertura 10% (dez por cento) acima da pressão máxima de operação; - Circuito de alimentação água dotado de filtro de sucção; - Circuito de pressão com "by-pass", para tanque.  **Sistema de acionamento da bomba de alta pressão e alto vácuo:** Acionamento da bomba alternativa tríplex através de duas bombas hidráulicas de vazões variáveis, sendo uma para o acionamento da bomba de alta pressão e a outra para o acionamento da Bomba de vácuo acoplando direto no eixo cardam , a partir de caixa de transferência integral, com torque mínimo no eixo principal de 2.000 Kgfm e com no mínimo 04 saídas simultâneas, com torque mínimo de 130 kgm a 1.500 rpm em cada eixo auxiliar, instalada entre a caixa de câmbio e o diferencial do caminhão. O acoplamento deverá ser pneumático para engate e desengate, e o sistema de transmissão por cardam, dinamicamente balanceado.  **Bomba de vácuo:**  Sistema de sucção a alto vácuo; Bomba de vácuo tipo roots, para operar nas seguintes condições: - Capacidade de deslocamento de ar livre: mínimo de 30.000 lpm (1.500 M³/h); - Vácuo máximo: 800 mbar; - Pressão: mínimo 2 Kg/cm² (absoluta); - Válvula com comando hidráulico ou pneumático centralizado para alternância de vácuo/pressão; - Circuito pneumático.  **O equipamento terá circuito pneumático (ligação do vácuo-compressor ao tanque reservatório) com os seguintes componentes:** - Separador centrifugo vertical; - Silenciador da descarga; - Silenciador de entrada de ar; - 02 válvulas de segurança, para proteção do sistema; - Válvula de retenção para bloqueio no início do circuito pneumático quando o tanque reservatório atingir o nível cheio; - A Interligação de todo circuito de vácuo com mangueira transparente com espiral laranja, pressão de trabalho mínima de 6 kgf/cm², vácuo mínimo de 760mm Hg, incluindo com terminais, curvas e abraçadeiras.  **Carretel principal:**  Carretel para armazenar 120 metros de mangueira de 25,4 mm (1") de diâmetro interno, com acionamento hidráulico duplo sentido de rotação, com comando centralizado no carretel e rotação variável, para limpeza de rede de esgoto etc., localizado na tampa traseira do tanque, com sistema de articulação permitindo o posicionamento do carretel em vários ângulos de operação, com abertura até 120º, articulado através de pistão hidráulico. Deverá ser acionado hidraulicamente nos dois sentidos de rotação. O comando de operação do carretel possibilitará regulagem de velocidade em ambos os sentidos de rotação. Sistema de acoplamento da mangueira no carretel, tipo tangencial, onde a conexão de acoplamento fica com uma distância da parte externa do cilindro do tambor (correspondente no mínimo ao comprimento do terminal rígido da mangueira) para que somente a parte flexível da mangueira apoie sobre o mesmo de forma a propiciar o perfeito enrolamento evitando o amassamento ou torção da mangueira.  **O carretel da mangueira de alta pressão obrigatoriamente deverá ter:** - Coroa e pinhão duplos, corrente de transmissão dupla ambos com dimensões adequadas para absorver todos os esforços do conjunto girante e velocidade compatível com o objeto; - O motor hidráulico orbital de alto torque, com deslocamento mínimo de 193 cm³/rev, pressão máxima de operação de 175 kgf/cm², para que consiga lançar e recolher com eficiência 120 metros de mangueira de 1”; - O suporte de fixação do carretel confeccionado em aço carbono ASTM A-36 em chapa com espessura de 1/2".  **Carretel auxiliar:** O carretel auxiliar deverá ter capacidade para armazenar no mínimo de 30 (trinta) metros de mangueira de alta pressão de 1/2", do tipo fixo, com acionamento manual nos dois sentidos de rotação e junta rotativa, fixado na lateral traseira do equipamento entre o para-choque e o para-lama.  **Sistema hidráulico:** O sistema hidráulico para atender o (basculamento do tanque, tampa traseira, abertura do carretel, lançamento e recolhimento da mangueira, etc.) será composto de: - Bomba hidráulica com deslocamento mínimo de 63 cm³/revolução e pressão de trabalho mínima de 175 kgf/cm²; - Todos os cilindros hidráulicos (basculamento do tanque, abertura da tampa traseira, abertura do carretel e travas da tampa traseira) deverão ser reforçados, sendo que o de basculamento do tanque deverá ser telescópico.  **Circuito elétrico:** O equipamento deverá ter circuito elétrico com os seguintes componentes: - Sistema de proteção para o circuito elétrico montado em caixa de alumínio hermeticamente fechado, protegido contra entrada de água; - Disjuntores de proteção com amperagens adequadas para cada circuito elétrico; - Todo cabo elétrico de uso externo será do tipo “PP”.  **Painel de controle e/ou comando:** O painel de controle obrigatoriamente estará posicionado na lateral traseira do equipamento, próximo do carretel. O painel de operação e controle deverá conter as seguintes características: - Os componentes deverão ser montados em caixa com vedação da tampa por borracha; - Manômetro de pressão de água do sistema de alta pressão (com glicerina e diâmetro mínimo de 100 mm); - Vacuômetro (com glicerina e diâmetro mínimo de 100 mm); - Alavanca de comando do sistema hidráulico;  - Controle do basculamento; - Deve ser posicionado próximo ao carretel principal e na traseira do veículo; - Controle de partida, parada e variação do fluxo da bomba; - Controle da alimentação de água ao carretel ou retorno ao tanque; - Horímetro de funcionamento do equipamento; - Placas de identificação das funções dos controles e instrumentos feitas em alumínio e gravadas em português; - Acionamento hidráulico para posicionamento do carretel principal; - Interruptor para os faróis auxiliares traseiros; - Interruptor para o sinalizador rotativo; - Botão de acionamento da bomba de vácuo; - Luz indicativa da bomba de vácuo ligada; - Acionamento para abertura e fechamento da válvula de sucção; - Acionamento para abertura e fechamento da válvula de descarga; - Chave de partida/parada do motor; - Interruptor de luz do painel; - Tomada 12 VCC para acoplamento do plug do farol móvel portátil; - Termômetro e sinalização sonora, para alta temperatura do motor; - Manômetro ou indicador luminoso de pressão de óleo baixa do motor;- Comandos de sistema hidráulicos usados no acionamento das válvulas de carga e descarga dos detritos; - Comandos de abertura e fechamento e da rotação em ambos os sentidos do carretel principal, através de controle externo industrial com 05 metros de cabo, possibilitando a operação próxima ao local de desentupimento.  **Acessórios:** - 01 (um) lance de 120 (cento e vinte) metros de mangueira de alta pressão em lance único, diâmetro de 25,4 mm (1"), com respectivas conexões para limpeza de rede de esgotos e águas pluviais, sem emendas, capa protetora em poliuretano e tubo interno em nylon 11, ou elastômero termoplástico, reforço em fibra Kevlar ou fibra sintética (Poliéster), ou materiais similares com as mesmas características de resistência a abrasão e pressão que atenda à seguinte especificação: - espessura mínima da camada: 1,50 mm; - pressão de trabalho: 2.900 PSI; - pressão de ruptura: 7.250 PSI; - raio de curvatura mínimo: 150 mm; peso: 0,55 kg/m; temperatura de -40°C a +55°C. - 30 (trinta) metros de mangote flexível de PVC para sucção e descarga de diâmetro 4" (152 mm) em lances de 10 (dez) metros, com conexões de engate rápido para limpeza de rede de esgoto e águas pluviais; - 30 (trinta) metros de mangote flexível de PVC para sucção e descarga de diâmetro 3" (102 mm) em lances de 10 (dez) metros, com conexões de engate rápido para limpeza de rede de esgoto e águas pluviais; - 01 (uma) ponteira de sucção de 4” x 1 metro inox em AISI 304; - 01 (uma) ponteira de sucção de 3” x 1 metro inox em AISI 304; - 02 (dois) tubos de sucção de 4” x 2 metros em aço inox AISI 304; - 08 (oito) engates rápidos de 4”; - 01 (um) dispositivo tipo Venturi 4”;  - Dispositivo de 4” para cortar e emulsionar o material agregado no fundo da elevatória com sistema de acoplamento rápido na lateral do mangote de sucção; - 01 (um) lance de no mínimo 30 (trinta) metros de mangueira de alta pressão diâmetro 12,5 mm (1/2") para pistola e limpeza de rede de água potável; - 20 (vinte) metros de mangueira diâmetro de 70 mm, com conexões 2.1/2", para abastecimento do tanque por hidrante para limpeza de rede de esgotos e águas pluviais; - 01 (um) pistola manual para hidrojateamento para limpeza de rede de esgoto e águas pluviais; - 02 (dois) bicos para pistolas para limpeza de rede de esgotos e águas pluviais, jato reto; - 02 (dois) bicos para pistolas para limpeza de rede de esgotos/águas pluviais, jato leque;  - 02 (dois) bicos para desobstrução tipo "line-mole" para limpeza de rede de esgotos e águas pluviais; - 02 (dois) bicos especiais para gordura tipo "line-mole" para limpeza de rede de esgotos/águas pluviais; - 01 (um) bico tipo tijolo para limpeza de galerias pluviais; - 01 (um) bico tipo torpedo para limpeza de galerias pluviais; - 01 (um) bico rotativo com jatos radiais com propulsor para limpeza de rede de água potável; - 01 (um) adaptador de 1” BSP (M) x 1” NPT (F) x 57 mm; - 01 (um) adaptador de 1” NPT (F) X 1” NPT (F); - 01 (um) adaptador de 1” NPT (M) X 1.5/16” UNF; - 01 (um) Kit de camisas e êmbolos, para operação com 210 kgf/cm² e vazão de 177 lpm; - 01 (um) guia para mangueira para fundo do poço de visita com proteção contra quina no interior da rede; - 01 (um) guia para mangueira para entrada no poço de visita com proteção contra quina no interior da rede para limpeza de rede de esgoto e águas pluviais; - 01 (um) guia da mangueira com contador de metros;- 02 (dois) faróis com foco dirigível para trabalho noturno; - 02 (dois) sinaleiros rotativos ou intermitentes na cor âmbar, sendo 01 fixo sobre a cabine do caminhão e outro na parte traseira superior do tanque;  - 01 (um) farol móvel portátil 12 Vcc, com cabo flexível industrial com 10 (dez) metros de comprimento e pino industrial para conectar a tomada do painel de comando; - 01 (um) suporte para 05 (cinco) cones de sinalização; - 05 (cinco) cones de sinalização em PVC flexível na cor laranja com refletivo branco, altura 720mm, base 390mm, atendendo a norma NBR 15071; - 01 extensão de 20 (vinte) metros para iluminação com farol manual; - 02 proteções para lanterna do veículo;  **Esquema de pinturas das partes metálicas:**  **Padrão de pintura:** - Preparação da superfície (parte interna do reservatório, externa do reservatório e equipamento); - Executar a limpeza com solventes apenas nas regiões onde foram constatadas as presenças de óleo/graxa/gordura. Utilizar, como precaução, solventes com ponto de fulgor acima de 30ºC, mantendo o ambiente ventilado para manter a concentração de vapores em baixos níveis de toxidade e inflamabilidade; - Jateamento abrasivo com granalha de aço ao grau Sa 2.1/2, conforme Norma SSPC SP 10; - Padrão Visual ISO 8501-1.  **Especificação da tinta:**  **Parte interna do reservatório:** - Primer/acabamento poliuretano acrílico alifático de alta performance, biocomponente, de alta espessura, com excelente resistência química, anticorrosiva e boa resistência à abrasão; - Deverá atender a Norma AWWA C-210, resolução 105 da ANVISA e Portaria 518 do Ministério da Saúde; - Cor da Tinta: preto fosco; - Espessura de película seca: mínimo 240 micrômetros.  **Parte externa do reservatório e equipamento:** - Primer/acabamento (dupla função) poliuretano acrílico alifático de alta performance, biocomponente, deverá ter boa resistência química, excelente aderência ao aço, excelente retenção de cor e brilho, alta resistência aos agentes atmosféricos, alta performance quanto à dureza e impacto; - Cor da tinta: branco Munsell N 9.5;  - Espessura de película seca: mínimo 70 micrômetros.  **Instalação:**  O equipamento acima descrito deverá ser instalado em chassi truck 6x2, marca Iveco, modelo 240E28, ano 2017/2018, entre eixo de 4,80mt, que será fornecido por esta Autarquia.  O conjunto será montado sobre chassi, dimensional e estruturalmente adequado conforme norma do fabricante do veículo, que deverá ser fixado ao chassi por meio de parafusos que não mudem as longarinas originais. Construção e montagem de berços de assentamento e reforços estruturais para suportar vácuo e pressão.  **Exigências do CONTRAN:** Para-choque traseiro articulado homologado pelo Inmetro; faixas refletivas; cadastro do equipamento no NIEV; Laudo de Segurança Veicular/Homologação. E atender todas as leis de trânsito vigentes.  Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega técnica e funcionamento do equipamento.  **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 687.667,00** | UN | 01 |

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição objetiva melhorar a qualidade do serviço prestado, tendo em vista que o equipamento atual já está com 19 (dezenove) anos de uso, o que acaba ocasionando muitas quebras e dificuldade em encontrar peças de reposição, gerando, assim, atraso na execução dos serviços essenciais e emergências desta Autarquia. A aquisição vai proporcionar agilidade e qualidade nos serviços prestados à população e mais segurança para nossos operadores.

**3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**3.1. Documentação técnica a ser apresentada no envelope da proposta:**

**3.1.1.** Manual de manutenção, operação e peças do equipamento ofertado;

**3.1.2.** Desenho dimensional de conjunto em escala 1:10 ou 1:20, identificando os conjuntos motor, bombas, sistemas hidráulicos de basculamento, sistema elétrico e do travamento da tampa traseira do tanque, assinado pelo responsável técnico, registrado no CREA, da empresa licitante;

**3.1.3.** Catálogos do equipamento ofertado, da bomba de alta pressão, do soprador, mangueira de desobstrução e bicos de limpeza, indicando marca e modelo de todos, e destacando as características técnicas principais para comparação e avaliação com o solicitado;

**3.1.4.** Certificado de Qualificação do soldador, de acordo com ASME IX – 10;

**3.1.5.** Especificação do processo de soldagem, em conformidade com ASME IX– 10;

**3.1.6.** Registro de qualificação de procedimento de soldagem.

**3.2. Documentos que deverão ser apresentados na assinatura do Contrato:**

**3.2.1.** Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), em nome do fabricante do equipamento, habilitado para fabricação de mecanismo operacional;

**3.2.2.** Certificado de Capacidade Técnica (CCT) em nome do fabricante do equipamento, emitido por entidade homologada pelo Inmetro;

**3.2.3.** Certificado emitido pela ABNT do código de identificação do equipamento, conforme NBR 13399;

**3.2.4.** Declaração de que a Contratada possui, na sua fábrica, bancada para realização do teste de performance da bomba de alta pressão, atendendo as normas do Hydraulic Institute Standards;

**3.2.5.** Certificado de aferição de todos os instrumentos da bancada de teste dentro da validade.

**3.3. Quando da entrega do equipamento, serão fornecidos os seguintes documentos, sem custos para a Contratante:**

**3.3.1.** 02 (duas) vias do manual de operação e manutenção, com lista de materiais para reposição, redigidos em português.

**3.3.2.** 02 (duas) vias do “data-book”, contendo:

**3.3.2.1.** Relatório de teste hidrostático do tanque;

**3.3.2.2.** Relatório de teste de desempenho da bomba de alta pressão;

**3.3.2.3.** Relatório de teste de desempenho da bomba de alto vácuo;

**3.3.2.4.** Certificado de aferição dos instrumentos utilizados nos testes;

**3.3.2.5.** Certificado de qualidade das tintas utilizadas;

**3.3.2.6.** Relatório da Inspeção de pintura;

**3.3.2.7.** ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços executados;

**3.3.2.8.** Certificado de composição química e propriedades do material do cabeçote da bomba de alta pressão;

**3.3.2.9.** Termo de garantia dos serviços e equipamentos;

**3.3.2.10.** Certificado de teste hidrostático a 1,5 vezes a pressão de trabalho durante 1 (uma) hora (após a estabilização) da mangueira fornecida;

**3.3.2.11.** CAT (Certificado de Adequação ao Trânsito);

**3.3.2.12.** Laudo de Segurança Veicular/Homologação.

**4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**4.1.** O fornecimento e instalação dos equipamentos, componentes, peças e materiais em perfeito atendimento às especificações.

**4.2.** Indicar o local para realizar a montagem e instalação do equipamento. O local deverá ser dotado de infraestrutura física adequada e segura à execução da montagem e da guarda do equipamento e caminhão.

**4.3.** A Contratada é responsável pelo processo executivo dos serviços e pela qualidade final dos mesmos;

**4.4.** Adaptação do entre eixo do caminhão para a montagem e instalação do equipamento, os custos deverão ser de responsabilidade da Contratada.

**4.5.** Durante a confecção e instalação do equipamento no veículo, é de inteira responsabilidade da Contratada a guarda e integridade do mesmo.

**5. INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO E TESTES**

**5.1.** O responsável pela fiscalização do Contrato será convocado pela SAECIL com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para acompanhar as fases que seguem:

**5.1.1.** Jateamento das superfícies para pintura conforme norma SSPC-SP 10, com padrão visual SiS-05.5900;

**5.1.2.** Teste de performance da bomba de alta pressão, atendendo as normas do Hydraulic Institute Standards;

**5.1.3.** Teste de aderência e espessura de camada de pintura, segundo norma ABNT NBR 11003 pelo método “A”, corte, e X para camada até 600 micrômetros;

**5.1.4.** Teste de funcionamento do equipamento;

**5.1.5.** A Contratada deverá disponibilizar bancada de teste e instrumentações necessárias, aferidas e certificadas para uso do inspetor da SAECIL ou contratado, com todos os custos inclusos nos preços.

**5.2.** O embarque do equipamento somente poderá ocorrer com o respectivo atestado de aprovação a ser expedido pela SAECIL, contemplando testes de performance dos sistemas de hidrojateamento e de alto vácuo. Os testes poderão ser feitos por técnicos da SAECIL ou através de empresas especializadas em inspeção. Em caso de apresentar não conformidade no equipamento, todo o custo com uma nova inspeção correrá por conta da Contratada, sem direito a prorrogação no prazo de entrega do equipamento.

**5.3.** Os materiais, ferramentas, mão de obra especializada e tudo o mais que se fizer necessário à realização dos referidos testes deverão ser providenciados pela Contratada, de forma que não haja qualquer problema na realização dos mesmos.

**5.4.** Os equipamentos e componentes deverão ser novos e serem acompanhados dos respectivos manuais de operação, manutenção, peças e dos certificados de garantia emitidos pelos respectivos fabricantes que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

**6.TREINAMENTO**

**6.1.** A Contratada deverá disponibilizar treinamento técnico de operação e de manutenção do equipamento para 12 (doze) servidores que irão operar o mesmo, que serão designados pela SAECIL, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, no qual os servidores fiquem aptos. O treinamento será realizado na cidade de Leme/SP, em local a ser designado pela SAECIL, sem custos para esta Autarquia.

**7. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**7.1.** A CONTRATADA assegurará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos e instalados, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de entrega e aceite desta Autarquia, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por todas as despesas de manutenção preventiva, bem como a substituição de qualquer peça ou acessório que apresente defeito de fabricação ou desgaste prematuro, sem que isso acarrete cobrança de qualquer custo adicional para esta Autarquia e prejuízo da garantia de fábrica.

**7.2.** Se a CONTRATADA estiver fora do município de Leme/SP, ou em um raio de 250 Km de distância, durante o período de garantia, deverá realizar todas as manutenções necessárias com sua equipe neste município, em oficina de sua indicação e recomendação, onde deverá haver espaço físico compatível com o tamanho do caminhão/equipamento, coberta e com sistema de segurança, arcando com os custos de transporte de peças necessárias, transporte de seus funcionários, estadia e do local para esta manutenção e revisão do equipamento.

**7.3.** A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva do equipamento durante todo o período de garantia, devendo atender à solicitação expressa desta Autarquia.

**7.4.** O prazo para o atendimento de manutenção deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação desta Autarquia e o reparo e solução técnica deverão ser de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do envio da solicitação do mesmo.

**7.5.** A CONTRATADA deverá entregar a relação de concessionárias e/ou oficinas autorizadas, situadas no município de Leme/SP e/ou região, onde poderão ser feitas as revisões técnicas e aquisições de peças durante e após o período de garantia.

**7.6.** Qualquer problema de manutenção técnica que ocorrer com o equipamento durante o período da garantia deverá ser reparado pela Contratada. O tempo de paralisação do equipamento em decorrência de problemas técnicos será igualmente prorrogado no prazo da garantia do equipamento.

**8. LOCAL DE EXECUÇÃO, RETIRADA E ENTREGA**

**8.1.** A empresa vencedora fica responsável pelo transporte do chassi (retirada e devolução), para levar até a empresa, fazer a instalação do equipamento e trazer para a sede desta Autarquia, sito à Rua Padre Julião, 971, Centro, na cidade de Leme/SP, no qual deverá ser transportado em guincho tipo plataforma, com seguro total do veículo, sem custo para esta Autarquia.

**8.2.** O objeto deverá ser instalado no veículo em até 05 (cinco) meses, contados da assinatura do Contrato.

**9. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**9.1**. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura.

**9.2.** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**9.3.** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

**9.4.** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**10. GESTOR DO CONTRATO:** Cristiano Pires de Andrade

Leme, 10 de outubro de 2018.

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José de Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiano Pires de Andrade

Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos